



PORTARIA Nº 396, DE 18 DE AGOSTO DE 2022

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme Memorando nº 323/2022 da Secretaria Municipal de Saúde,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER de 15 de agosto a 13 de setembro do corrente ano, 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo 2021/2022, do servidor **DAISON ADRIANO ADAMS LIMBERGER**, do cargo efetivo de Agente de Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 18 DE AGOSTO DE 2022.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal